



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 388/2015

## “DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a servidora Maria José Miranda da Silva foi aposentada por idade no dia 01/07/2015, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

**Considerando** os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

**Considerando** que foi oferecido a servidora a ampla defesa e o contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, conforme depreende do OF/RH/Nº. 158/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar a servidora **MARIA JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, matrícula **033197**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, para o qual fora nomeada em de 23/01/2002, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

**Art. 2º** Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, ocupado por **MARIA JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2015.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (02/09/2015).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/09/2015.

**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete